



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2192

Quarta-feira, 21 de agosto de 2024

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Editais	5
Edital de Audiência Pública	5
Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social	5
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	5
Secretaria Municipal de Administração	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Secretaria Municipal da Saúde	7
Vigilância Sanitária	7
Notificação	7
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança	8
Editais	8
Edital de Notificação	8
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	9
Editais	9
Edital de Inscrição	9
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	10
Licitações e Contratos	10
Aditivos / Aditamentos / Supressões	10
Homologação / Adjudicação	10
Atas de registro de preço	11
Fundação Educacional de Votuporanga	13
Licitações e Contratos	13
Aviso de Interposição de Recurso	13
Poder Legislativo	13
Atos de Pessoal	13
Portarias	13



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 7 173, de 20 de agosto de 2024

(Dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 6.271, de 11 de setembro de 2018, que dispõe sobre o cumprimento das obrigações de oferta de moradia, alimentação e água potável aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil no Município de Votuporanga)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 6.271, de 11 de setembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Optando a Secretaria Municipal de Saúde pela concessão de recurso pecuniário destinado ao custeio de despesas com locação de imóvel, poderá adotar como referência para o recurso pecuniário para locação de imóvel, em padrão suficiente para acomodar o médico e seus familiares, o valor mínimo de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) e máximo de R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais), podendo adotar valores superiores, conforme a realidade do mercado imobiliário local, mediante comprovação de três cotações de preços aplicados no Município. (NR)”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de agosto de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário da Fazenda

Ivonete Félix do Nascimento

Secretária Municipal da Saúde

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

Esta Lei sofreu Emenda da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal

Decretos

DECRETO Nº 17 712, de 20 de agosto de 2024

(Dispõe sobre a substituição de membro junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, composto através do Decreto nº 15.181, de 01 de dezembro de 2022)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, composto através do Decreto nº 15.181, de 01 de dezembro de 2022, representando a Procuradoria Geral do Município, Sandra Renata Pasqualotto Polizelli, RG nº 33.XXX.XXX-8, CPF nº 222.XXX.XXX-01, em substituição a Cristina Aparecida Pereira de Oliveira, RG nº 25.XXX.XXX-7, CPF nº 152.XXX.XXX-08.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de agosto de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Nilza Moreira Alves

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 713, de 20 de agosto de 2024

(Dispõe sobre a substituição de membro junto ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, composto através do Decreto nº 15.837, de 14 de junho de 2023)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado junto ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, composto através do Decreto nº 15.837, de 14 de junho de 2023, representando a Procuradoria Geral do Município, Lucas José Godoy Rodrigues, RG nº 47.XXX.XXX-8, CPF nº 430.XXX.XXX-36,



em substituição a Carolina Viana Neto, RG nº 49.XXX.XXX-5, CPF nº 334.XXX.XXX-26;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de agosto de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Nilza Moreira Alves

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 17 714, de 20 de agosto de 2024

(Dispõe sobre a substituição de membro junto ao Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente - CMDCA, composto através do Decreto nº 16.324, de 31 de outubro de 2023)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada junto ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, constituído através do Decreto nº 16.324, de 31 de outubro de 2023, representando o Governo Municipal, Daiene de Araujo Marques, RG nº 49.XXX.XXX.7, CPF nº 420.XXX.XXX.89, em substituição a Luciano Alberto de Freitas, RG nº 21.XXX.XXX-6, CPF nº 109.XXX.XXX-35.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de agosto de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Nilza Moreira Alves

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da

Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 715, de 20 de agosto de 2024

(Concede quarenta e cinco dias de férias ao Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV, Adauto Cervantes Mariola, a partir de 28 de agosto de 2024)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º Fica concedido ao Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV, Adauto Cervantes Mariola, RG nº 17.XXX.XXX-6, CPF nº 114.XXX.XXX-96, 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares, a partir de 28 de agosto de 2024.

Art. 2º Fica designado para responder pelo Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV, Rafael Siqueira do Nascimento, RG nº 34.XXX.XX-7, CPF nº 355.XXX.XXX-75, nos períodos de 28 de agosto a 11 de setembro de 2024 e de 27 de setembro a 11 de outubro de 2024, durante o período de férias do titular, sem prejuízo do exercício das funções de Diretor de Benefícios.

Art. 3º Fica designado para responder pelo Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV, Renan Denny Feitosa Fernandes, RG nº 23.XXX.XX-3, CPF nº 262.XXX.XXX-43, no período de 12 a 26 de setembro de 2024, durante o período de férias do titular, sem prejuízo do exercício das funções de Diretor Administrativo Financeiro.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de agosto de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 716, de 20 de agosto de 2024

(Designa o servidor público Gabriel Henrique Morgan para responder pelo Expediente da



Divisão de Planejamento de Compras e Contratos da Secretaria Municipal de Obras Públicas, por motivo de férias da titular Tatiane Mayumi da Silva)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente da Divisão de Planejamento de Compras e Contratos da Secretaria Municipal de Obras Públicas, o servidor público municipal Gabriel Henrique Morgan, matrícula nº 82461, no período de 26 de agosto a 09 de setembro de 2024, por motivo de férias da titular Tatiane Mayumi da Silva, matrícula nº 69780.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 17.695, de 15 de agosto de 2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de agosto de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 717, de 20 de agosto de 2024

(Dispõe sobre a suspensão de vinte e oito dias de gozo de férias da servidora pública municipal Andressa Aparecida Moraes, lotada na Secretaria Municipal de Direitos Humanos, e assegura o gozo em data posterior)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos vinte e oito dias de gozo de férias da servidora pública municipal Andressa Aparecida Moraes, matrícula nº 66675, por absoluta necessidade do serviço, a partir do dia 21 de agosto de 2024, ficando estabelecida a fruição desses dias para o período de 04 de novembro a 01 de dezembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de agosto de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Edison Marco Caporalim

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 718, de 20 de agosto de 2024

(Cede Larissa Vasconcelos de Oliveira para prestar serviços junto à Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º Fica cedida para prestar serviços junto à Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental, sem prejuízo dos vencimentos, Larissa Vasconcelos de Oliveira, Matrícula nº 84551-1, a partir de 19 de agosto de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de agosto de 2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de agosto de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17722, de 20 de agosto de 2024

(Dispensa o servidor público municipal Paulo Roberto Medina Bento da Função de Confiança de



*Chefe de Divisão de Logística e
Segurança da Secretaria
Municipal de Serviços Urbanos)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica dispensado da Função de Confiança de Chefe de Divisão de Logística e Segurança, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o servidor público municipal Paulo Roberto Medina Bento, matrícula nº 72107, a partir de 21 de agosto de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 17.340, de 03 de junho de 2024.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 20 de agosto de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 723, de 20 de agosto de 2024

(Nomeia o servidor público municipal Paulo Roberto Medina Bento para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o servidor público municipal Paulo Roberto Medina Bento, matrícula nº 72107, a partir de 21 de agosto de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 20 de agosto de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

Editais

Editais de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

=====

Em cumprimento ao artigo 48, §1º, I, da Lei Complementar nº 101/2000, a Prefeitura estará realizando **Audiência Pública** para discussão de:

- Alteração da Lei nº 6798 de 14 de dezembro de 2021 - PPA - PLANO PLURIANUAL PARA OS EXERCÍCIOS DE 2022 a 2025; e

- ELABORAÇÃO DA LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

Data - 22 de agosto de 2024 - quinta-feira

Local: Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga "Dr. Octávio Viscardi"

Praça Vereador Viana Filho - Vila América

Horário: 18:15 horas

Votuporanga, 07 de agosto de 2024.

JORGE AUGUSTO SEBA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS N.º 06, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre Aprovação da Proposta da Lei Orçamentária Anual - PLOA do Fundo Municipal de Assistência Social e da outras providências correlatas".

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Votuporanga (CMAS)**, constituído pela Lei Municipal nº. 2.838, de 11 de março de 1996, alterado e consolidado pela Lei Municipal nº. 3.844, de 14 de junho de 2005, no uso de suas atribuições legais, e conforme deliberação aprovada na 474ª reunião ordinária, realizada em 20 de



agosto de 2024;

Considerando o artigo 2º Lei 3.844 que dispõe o inciso IV – apreciar e aprovar a programação orçamentária e a execução financeira do Fundo Municipal de Assistência Social e fiscalizar a aplicação dos recursos;

Considerando o artigo 2º Lei 3.844 no inciso XI – acompanhar e avaliar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos aprovados, e

Considerando ainda apresentação realizada pela Secretaria da Fazenda que o CMAS, fica ciente da Proposta Orçamentária do FMAS na 474ª Reunião ordinária.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Proposta da Lei Orçamentária Anual - PLOA para o exercício de 2025 no valor de R\$ 20.320.000,00.

Art. 2º - Autorizar os remanejamentos de recursos orçamentários, caso sejam necessários, a realizar-se através de instrumentos específicos entre dotações do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, bem como superávits financeiros e excessos de arrecadações, para melhor adequação das despesas e realização das ações propostas no exercício de 2025.

Art. 3º Essa resolução deliberativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Regiane Nogueira Secafem

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA.

Locador: ADRIANA MARA BERAN.

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua José Manoel Holgado Manzzano, nº 2607, Jardim Bom Clima, nesta cidade de Votuporanga/SP, para abrigar as famílias da Srª. Cristiane de Souza Silva e do Sr. Maikel Diego de Souza Filho, haja vista que a família se encontra em uma área de intervenção pela Prefeitura do Município de Votuporanga onde será dada continuidade da Rua Thomaz Paes da Cunha Filho, exigência feita pela CDHU, para construção do Conjunto Habitacional Votuporanga R, conforme Ata nº 004/2020 – Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Habitação.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 21 de agosto de 2024, ou seja, até o dia 21 de agosto de 2025, reajustando o valor do aluguel mensal de R\$ 664,20 (seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos), para R\$ 680,40 (seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos), totalizando o valor global de R\$ 8.164,80 (oito mil, cento e sessenta e quatro

reais e oitenta centavos).

Dispensa de Licitação: nº 094/2020 - Processo nº 335/2020. Assinatura: 20 de agosto de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 20/08/2024.

AVISO RERRATIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2024 - PROCESSO Nº 136/2024

OBJETO: Contratação de prestação de serviços bancários, com exclusividade, de gerenciamento da folha de pagamento dos servidores da Prefeitura do Município de Votuporanga, da Superintendência de Água e Esgotos de Votuporanga (SAEV) e do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga (VOTUPREV), pelo período de 60 (sessenta) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 12/09/2024.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9748 e 9848.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 20/08/2024.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2024 - PROCESSO Nº 265/2024

OBJETO: Contratação de serviços corporativo de impressão na modalidade franquias mensal sem papel com comodato de equipamentos e Licença de software de bilhetagem, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 05/09/2024.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9748 e 9848.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 20/08/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PETROCAMP DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Óleo Diesel S10 e equipamentos para abastecimento (em Comodato), para atender às necessidades da frota das diversas Secretarias da Prefeitura de Votuporanga, pelo período de 12 meses.

Termo aditivo: Realinhamento do valor do litro do diesel, passando de R\$ 6,29 (seis reais e vinte e nove centavos) para R\$ 6,05 (seis reais e cinco centavos), reduzindo o valor total de R\$ 31.680,00 (trinta e um mil, seiscentos e oitenta reais), considerando o saldo do contrato de 132.000 (cento e trinta e dois mil) litros.

Pregão Eletrônico nº 216/2022 - Processo nº 309/2022. Assinatura: 20 de agosto de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 20/08/2024.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2024 - PROCESSO Nº 266/2024

OBJETO: Aquisição de peças para Manutenção no



Relógio de Ponto do setor de Transporte em Saúde (Ambulâncias) da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus Anexos.

DATA DA REALIZAÇÃO: 27/08/2024.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9748 e 9848.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 20/08/2024.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2024 - PROCESSO Nº 2262024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS na contratação de empresa para prestações de serviços de locações de caçambas para remoções, transportes e destinações finais de resíduos sólidos, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: AMBCOL - CENTRAL DE COLETA DE RESIDUOS LTDA o item 1, com o valor de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais).

Jorge Augusto Seba - PREFEITO MUNICIPAL - 19/08/2024

COMUNICADO - PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 083/2024 - Processo nº 175/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de cestas básicas para auxílio as famílias e indivíduos em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, dos Benefícios Eventuais, Projeto de Inclusão Produtiva, e Projeto Votuporanga em Ação II, durante o período de 12 (doze) meses.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 53.437.315/0001-67, interpôs recurso, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi NEGADO PROVIMENTO.

VICTOR GAZETTI RODRIGUES - PREGOEIRO - 20/08/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Vigilância Sanitária

Notificação

EDITAL Nº 043/ 2024

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica o despacho da Chefe de Divisão:

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL

em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 03/07/2024:

Autuado: **VALÉRIA ALVES PIACENTO DOS SANTOS**

Data da Autuação: 03/07/2024;

Data da Decisão: 20/08/2024;

CNPJ ou CPF: 329.XXX.XXX-67;

Processo nº:069/24; AIF 1746

Localidade: Rua Renato Fonseca nº 2773 - CEP: 15.503-185 - Parque Residencial Santa Amélia - Votuporanga/SP;

Tipificação da Infração: Descumprimento Inciso I, do art. 14, da Lei Estadual 10.083/1998-SP.

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a Penalidade de **Advertência**, portanto, o processo administrativo será encerrado e apto a ser arquivado.

Votuporanga, 21 de agosto 2024.

Marília Gato Marim Barcelos
Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária
Secretaria Municipal da Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA

Editais

Edital de Notificação



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

**SECRETARIA
DE TRÂNSITO,
TRANSPORTE
E SEGURANÇA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SEGURANÇA**

Ficam notificados os proprietários dos veículos abaixo relacionados, constatados como sendo veículos abandonados em via pública, para retirá-los no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, conforme Lei Municipal nº 5.202, Artigo 3º, de 14 de novembro de 2012.

Caso os veículos não sejam retirados no prazo estipulado, será feita a remoção e apreensão dos mesmos, conforme parágrafos III e IV, do Decreto Municipal nº 8.715, de 20 de fevereiro de 2013.

PLACA	MARCA/MODELO	LOCAL ABANDONADO
FNZ3195	FORD/Fiesta/Branco	Rua Oiapoc - cruzamento Rua Rui Barbosa
BLN8009	FORD/Fiesta/Azul	Rua Amapá oposto nº3628
CTO5556	GM/Omega/Azul	Rua Emilio Nogueira ao lado nº5265
BLP5436	VW/Gol/Bege	Rua Emilio Nogueira nº 5275
CRV7244	FIAT/147/Prata	Rua Renato Fonseca oposto nº2076
CXV0258	FIAT/147/Bege	Rua Renato Fonseca oposto nº2058

Votuporanga, 20 de agosto de 2024.


Nilson Macena Ferreira
SECRETÁRIO MUNICIPAL





SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Editais

Edital de Inscrição



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo de Votuporanga
Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, Nº 3112, Bairro Jardim Alvorada
17_3405-9670, CEP 15500-370
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Votuporanga, 21 de agosto de 2024.

Assunto: Inscritos do Edital 13ª Mostra de Teatro “Deco D’Antônio”

A Prefeitura Municipal de Votuporanga, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, divulga os inscritos do Edital 13ª Mostra de Teatro “Deco D’Antônio”:

Inscritos	Categoria Espetáculo Teatral
Proponente	Nome do Projeto
Dênis Figueiredo	Hécuba, das cinzas de Tróia.
Esmeraldina Reis de Araujo	Dos Confins do Beleléu
João Vitor Teixeira dos Santos	Quem vai descer descer no poço.
Juliana Rocha Piloto	Crônicas de Nelson: A vida como ela é
Roberto de Azevedo Paes	A Flauta Mágica

Janaina Cristina da Silva
Secretária de Cultura e Turismo



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 07 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 43/2023

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: PAVIECON ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES EIRELI

OBJETO DO ADITIVO: Tendo em vista o Memorando 4817/2023 1doc, emitido pelo Chefe do Departamento de Engenharia (em exercício) Sr. Rodrigo Guilhermino de Souza, onde se tem em linhas gerais, a necessidade de prorrogação do prazo do contrato por mais 30 dias, "...considerando as dificuldades enfrentadas pelo contratado com seu fornecedor e os desafios operacionais decorrentes do período de estiagem que causaram a demora na liberação para os reparos, e levando em conta que a adutora de interligação ETA-OESTE, objeto principal do contrato, já se encontra em pleno funcionamento, minimizando os impactos da estiagem no abastecimento, e a reafirmação por parte da contratada do compromisso em concluir as pendências de pavimentação, serviços de serralheria e acabamentos". Assim, conforme permite a cláusula quarta e quinta do contrato, faz-se necessário, a prorrogação do prazo de execução por mais 30 (trinta dias) pelo período de 15 de agosto de 2024 a 13 de setembro de 2024, mantendo-se o prazo de vigência para o período de 05/11/2024 a 04/05/2025. Para contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a execução da interligação da adutora entre os Sistemas Zona Central e Zona Oeste, incluindo a substituição da rede de distribuição de água da rua Acre, entre as ruas Minas Gerias e Pernambuco, na cidade de Votuporanga/SP.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 16 de agosto de 2024.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 02/2023, Processo n.º 41/2023.

Votuporanga, 20 de agosto de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais
Superintendente

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024- PROCESSO Nº 52/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de Materiais de rede para o suprimento da Saev Ambiental.

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto do Pregão epigrafado, onde se **classificaram** as propostas

apresentadas pelas empresas: **SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA** com os lotes: 2, 3 e 12 no valor total de R\$ 32.895,50 (trinta e dois mil e oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). **GUIMARÃES E CASTRO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA.** com o lote: 19 no valor total de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais). **AYOUB FUNDIDOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** com os lotes: 8, 14 e 15 no valor total de R\$ 40.524,98 (quarenta mil e quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos). **POLYHYDRO MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA** com os lotes: 9 e 13 no valor total de R\$ 9.630,00 (nove mil e seiscentos e trinta reais). **MIGRASUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E FERRAGENS DO SUL LTDA** com o lote: 7 no valor total de R\$ 15.199,80 (quinze mil e cento e noventa e nove reais e oitenta centavos). **J.E. MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP** com o lote: 4 no valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). **V. A. L. DO PRADO JUNIOR HIDRAULICA - ME** com o lote: 16 no valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). **HIDROTEL COMERCIO E SERVICOS EIRELI** com o lote: 5 no valor total de R\$ 6.996,80 (seis mil e novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), no valor global total de **R\$ 146.647,08** (cento e quarenta e seis mil e seiscentos e quarenta e sete reais e oito centavos). Declaro fracassado os lotes: 1, 6, 10, 11 e 18 e deserto o lote 17.

Votuporanga, 19 de agosto de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais
Superintendente

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024- PROCESSO Nº 56/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS aquisição de uniformes para os servidores da SAEV Ambiental.

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto do Pregão epigrafado, onde se **classificaram** as propostas apresentadas pelas empresas: **T. D. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA** com o lote: 3 no valor total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). **ELZA FRANDINA DE GODOI** com os lotes: 2 e 4 no valor total de R\$ 15.668,00 (quinze mil e seiscentos e sessenta e oito reais). **SILKWORM COMPANY INDÚSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA** com o lote: 1 no valor total de R\$ 18.198,50 (dezoito mil e cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos), no valor global total de **R\$ 66.866,50** (sessenta e seis mil e oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)

Votuporanga, 19 de agosto de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais
Superintendente



Atas de registro de preço



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 33/2024

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: HOBBY MOTOS DE VOTUPORANGA LTDA

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: REGISTRO DE PREÇO, para aquisição de capacetes de motociclista para os servidores da Saev Ambiental.

LOTE 01							
ITEM	DESCRIÇÃO	NUMERAÇÃO	MARCA/MODELO	REF.	QUANT.	VALOR ITEM	VALOR TOTAL
1	CAPACETE PARA MOTOCICLISTA MODELO FECHADO - Capacete para motociclista, modelo fechado, cor preta, casco ABS, engate rápido, viseira em policarbonato, tamanho 56, com selo de aprovação NBR 7471;	56	PROTOR K/LIBERT FOUR	UN	2	R\$ 152,00	R\$ 304,00
2	CAPACETE PARA MOTOCICLISTA MODELO FECHADO - Capacete para motociclista, modelo fechado, cor preta, casco ABS, engate rápido, viseira em policarbonato, tamanho 58, com selo de aprovação NBR 7471;	58	PROTOR K/LIBERT FOUR	UN	4	R\$ 143,40	R\$ 573,60
3	CAPACETE PARA MOTOCICLISTA MODELO FECHADO - Capacete para motociclista, modelo fechado, cor preta, casco ABS, engate rápido, viseira em policarbonato, tamanho 60, com selo de aprovação NBR 7471;	60	PROTOR K/LIBERT FOUR	UN	6	R\$ 153,50	R\$ 921,00
4	CAPACETE PARA MOTOCICLISTA MODELO FECHADO - Capacete para motociclista, modelo fechado, cor preta, casco ABS, engate rápido, viseira em policarbonato, tamanho 62, com selo de aprovação NBR 7471;	62	PROTOR K/LIBERT FOUR	UN	1	R\$ 153,40	R\$ 153,40
VALOR TOTAL							R\$ 1.952,00

TOTAL PARA O LOTE: **R\$ R\$ 1.952,00 (Um mil, novecentos e cinquenta e dois reais.)**

LOTE 02							
ITEM	DESCRIÇÃO	NUMERAÇÃO	MARCA/MODELO	REF.	QUANT.	VALOR ITEM	VALOR TOTAL
5	CAPACETE ARTICULADO ESCAMOTEÁVEL PARA MOTOCICLISTA - Capacete para motociclista ESCAMOTEÁVEL, possibilitando ser aberto, para maior sensação de liberdade, ou fechado, cobrindo do queixo ao pescoço, para que a cabeça fique completamente protegida, cor preta, casco ABS, engate rápido, viseira em policarbonato, tamanho 56, com selo de aprovação NBR 7471.	56	PROTOR K/MIXS GLADIATOR	UN	3	R\$ 293,81	R\$ 881,43



6	CAPACETE ARTICULADO ESCAMOTEÁVEL PARA MOTOCICLISTA - Capacete para motociclista ESCAMOTEÁVEL, possibilitando ser aberto, para maior sensação de liberdade, ou fechado, cobrindo do queixo ao pescoço, para que a cabeça fique completamente protegida, cor preta, casco ABS, engate rápido, viseira em policarbonato, tamanho 58, com selo de aprovação NBR 7471.	58	PROTOR K/MIXS GLADIATOR	UN	11	R\$ 295,03	R\$ 3.245,33
7	CAPACETE ARTICULADO ESCAMOTEÁVEL PARA MOTOCICLISTA - Capacete para motociclista ESCAMOTEÁVEL, possibilitando ser aberto, para maior sensação de liberdade, ou fechado, cobrindo do queixo ao pescoço, para que a cabeça fique completamente protegida, cor preta, casco ABS, engate rápido, viseira em policarbonato, tamanho 60, com selo de aprovação NBR 7471.	60	PROTOR K/MIXS GLADIATOR	UN	4	R\$ 287,01	R\$ 1.148,04
8	CAPACETE ARTICULADO ESCAMOTEÁVEL PARA MOTOCICLISTA - Capacete para motociclista ESCAMOTEÁVEL, possibilitando ser aberto, para maior sensação de liberdade, ou fechado, cobrindo do queixo ao pescoço, para que a cabeça fique completamente protegida, cor preta, casco ABS, engate rápido, viseira em policarbonato, tamanho 62, com selo de aprovação NBR 7471.	62	PROTOR K/MIXS GLADIATOR	UN	4	R\$ 311,80	R\$ 1.247,20
VALOR TOTAL							R\$ 6.522,00

TOTAL PARA O LOTE: **R\$ 6.522,00 (Seis mil, quinhentos e vinte e dois reais.)**

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 8.474,00 (Oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais.)

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22/2024 – Processo nº 51/2024

Votuporanga, 20 de agosto de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais. Superintendente



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Interposição de Recurso

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

PROCESSO FEV Nº 018/2024

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 018/2024

(REGISTRO DE PREÇOS)

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futuro fornecimento e instalação de parede e divisória em drywall, forro em drywall, forro PVC e acessórios**, incluindo o fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais e outros necessários a perfeita execução dos serviços, para atender as unidades da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA, localizadas na cidade de Votuporanga/SP, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 018/2024 e seus Anexos.

A Fundação Educacional de Votuporanga torna público que foram interpostos recursos pelas licitantes C Dias Eireli EPP e Nexus Engenharia Ltda no processo licitatório em epígrafe, com efeito suspensivo, sendo que as razões recursais estão à disposição dos interessados para consulta pelo site www.unifev.edu.br (link: Institucional/Licitações) e www.bll.org.br.

Votuporanga, 20 de agosto de 2024.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

**Marília Davanço Moretto
Pregoeira**

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 41, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TRINTA DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR JOSÉ MARCELINO POLI)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER trinta dias de férias regulamentares

ao servidor JOSÉ MARCELINO POLI, Chefe de Gabinete da Presidência, referente ao período aquisitivo de 05 de janeiro de 2023 a 04 de janeiro de 2024, com início no dia 28 de agosto de 2024 e término no dia 26 de setembro de 2024.

Art. 2º DESIGNAR a servidora ELISANGELA BARBOSA OLIVEIRA SUGANAME, ocupante do cargo de Agente de Serviços Internos, para responder pelo Expediente enquanto durar o impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 15 de agosto de 2024.

DANIEL DAVID

Presidente

LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 15 de agosto de 2024.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 42, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR LUCAS DA SILVA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares ao servidor LUCAS DA SILVA, Diretor Legislativo, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2023 a 1º de agosto de 2024, com início no dia 15 de agosto de 2024 e término no dia 29 de agosto de 2024.

Art. 2º DESIGNAR a servidora ROSELAINÉ CORREIA, ocupante do cargo de Procurador Legislativo, para responder pelo Expediente enquanto durar o impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 15 de agosto de 2024.

DANIEL DAVID

Presidente

LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 15 de agosto de 2024.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS



Diretor Administrativo

DANIEL DAVID

Presidente

LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes,
Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 20 de agosto de
2024.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 43, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

*(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
QUINZE DIAS DE FÉRIAS
REGULAMENTARES À SERVIDORA
JOYCE DE OLIVEIRA SILVA
TONETE)*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA,
ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei
Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias
regulamentares à servidora JOYCE DE OLIVEIRA SILVA
TONETE, Agente de Serviços Internos, referente ao período
aquisitivo de 10 de agosto de 2023 a 09 de agosto de 2024,
com início no dia 02 de setembro de 2024 e término no dia
16 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 20 de agosto de
2024.

DANIEL DAVID

Presidente

LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes,
Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 20 de agosto de
2024.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 44, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

*(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
QUINZE DIAS DE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO SERVIDOR
RICARDO MACHADO)*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA,
ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei
Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias
regulamentares ao servidor RICARDO MACHADO, Motorista,
referente ao período aquisitivo de 16 de maio de 2023 a 15
de maio de 2024, com início no dia 02 de setembro de 2024
e término no dia 16 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 20 de agosto de
2024.



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 5b3f-e109-f035-0358



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 2192, ano IX, veiculado em 21 de agosto de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF ***517198**) em 21/08/2024 às 08:59:42 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/5b3f-e109-f035-0358>